

Apontado
Sob n.º 27.876

Ficha
n.º 1.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 12.399

DATA: 05 de dezembro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 07(sete), da quadra nº - 09(nove), com a área de 300,13 metros quadrados, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 36 e partes dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindoia, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: - Tendo 12,25 metros de frente, para a Rua 16; 24,50 metros na lateral direita, confrontando com o lote nº 6; 24,50 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 8 e 12,25 metros de fundos, confrontando com os lotes nrs. 14 e 15.

BENFEITORIAS: Contendo uma casa sob nº 65 da Rua 16, do tipo C-3 - com 46,11m² de área construída e 39,235m² de área útil, constituída por três dormitórios, sala, cozinha, banheiro e circulação.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob nº - PR-19, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.329.549/0001-96, representada por seus representantes devidamente constituídos.

REGISTRO ANTERIOR: 3/3.725-RG, com loteamento averbado sob nº ... 3.725-C-RG, em maior porção, ambos deste ofício, referente a subdivisão do lote nº 36 e partes dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Lindoia, loteamento com a denominação de CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA

DISTRIBUIÇÃO: Bilhete nº 24.116 de 29.10.80.

cr.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 05 de dezembro de 1.980.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.



www.registroparana.org.br

onr

Apontado
Sob n.º 27.876

Ficha
n.º 2.

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 12.399

REGISTRO N.º 1/12.399

(Venda e compra c/hip.)

DATA: 05 de dezembro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 09, com a área de 300,13m², situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA já qualificada nesta matrícula.

ADQUIRENTE: ADEMIR FORMIGONI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 209.985.549-87, residente e dom. na Rua Santa Luzia, 313, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e compra com hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, assinado em Porto Alegre-RS em 30.04.80, devidamente testemunhado.

VALOR: R\$ 333.492,48 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos).

REGISTRO ANTERIOR: 3/3.725-RG, deste ofício em maior porção.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento nº 2128403-0, pagou R\$ 1.667,46 em 10.06.80 e Guia ref. a multa nº 2263227-0 em 29.10.80, ambas na Ag. de Rendas Local. (incluindo outros imóveis). Certs. Negs. do Estado e Município. Cert. de Reg. de Situação do IAPAS nº 584.744, série E, válido até 28/02/81.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado por cópia neste ofício sob nº 1.464. Obedecendo as demais cláusulas do contrato.

cr.

D/1660.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 05 de dezembro de 1.980.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

(O sr. ADEMIR FORMIGONI, casou -se, vide averbação)



Visualização disponibilizada em www.registro.org.br

onr

Apontado
Sob n.º 39.290.

Ficha
n.º 2/A.

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 12.399.

AVERBAÇÃO N.º 1/12.399/A.

(CASAMENTO)

DATA: 30 de março de 1.983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 07 (sete), da Quadra nº 09 (nove), medindo a área de 300,13 mts. quadrados, situada no = CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, desta cidade, - contendo os demais característicos constantes desta Matrícula.

PROPRIETÁRIO :- Sr. ADEMIR FORMIGONI, já qualificado no registro nº 1/12.399 R.Geral. -

FINALIDADE :- AVERBAÇÃO DO CASAMENTO DO SR. ADEMIR FORMIGONI, proprietário do imóvel acima descrito e constante desta matrícula, com a sra. Rosane Ribeiro de Almeida, que passou assinar-se ROSANE RIBEIRO FORMIGONI, - conforme = consta da Certidão de casamento nº 1405, fls.222, do livro nº 3/B, do Cartório de Registro Civil da comarca de Jacarezinho, deste Estado, datada de 14/03/83 (fotocópia) Cujos casamento foi realizado em 31/01/1981, no regime = de comunhão parcial de bens. -

FORMA E DATA DO TÍTULO :- Requerimento assinado nesta cidade = dia 21 de março de 1.983, arquivado neste Ofício sob nº 5.397, anexa a fotocópia da certidão de casamento.

D/ VRC - 0,1 - cr\$1.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de março de 1.983.

Jurema Neves Canziani
- oficial do registro designada -

Jv.



Apontado
Sob n.º 27.876

Ficha
n.º 3.

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 12.399

REGISTRO N.º 2/12.399

(Hip.de 1º grau)

DATA: 05 de dezembro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 09, com a área de 300,13m², situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

DEVEDOR: ADEMIR FORMIGONI, já qualificado no reg. 1/12.399-RG, d/of.

CREDORA: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede em Porto Alegre-RS, com CGC 92.859.800/0001-80, por seus representantes firmados no aludido contrato. INTERVENIENTE: BANCO NACIONAL DA HABITACÃO, com sede em Brasília DF, com CGC 33.633.686/0001-7, por seus representantes firmados no contrato.

ÔNUS: Hipoteca, inscrita em 1º lugar e sem concorrência de terceiros.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato de compra e venda, com pacto adje to de hipoteca, confissão de dívida, caução de credito hipotecário e outras avenças, assinado em Porto Alegre-RS em 30.04.80, devidamente testemunhado.

VALOR: R\$ 351.422,90 que serão pagos em 360 meses, com taxa anual de juros: Nominal de 6,0%; efetiva de 6,167%. Valor da prestação de amortização e juros: R\$ 2.380,86. Total do encargo mensal, incluindo premio dos seguros e taxa de administração mensal no valor de R\$ 2.700,14. Vencimento da 1ª prestação: 30.04.80. Data base de cálculos: 30.03.80.

REGISTRO ANTERIOR: 1/12.399-RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os mesmos do reg. 1/12.399-RG, deste of.

VALOR DA GARANTIA: De acordo com a cláusula 9ª. §2ª do contrato.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado por cópia neste ofício sob nº 1.464. Obedecendo as demais cláusulas do contrato.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 05 de dezembro de 1.980.

OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

FOI SUBROGADA, VIDE AVERBAÇÃO Nº 2/12.399-B.-



Apontado

Sob n.º 27.876

Ficha

n.º 3/A

REGISTRO GERAL

Continuação da MATRÍCULA n.º 12.399

LIQUIDADO

Averbação
REGISTRO N.º 2/12.399/A
(Caução de crédito)

DATA:- 05 de dezembro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 09, com a área de 300,13m², situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, com os demais características constantes desta matrícula.

DEVEDOR: ADEMIR FORMIGONI, já qualificado no reg. 1/12.399-RG, d/Of.

CREDORA: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada no reg. 2/12.399-RG, deste ofício.

VALOR: R\$ 351.422,90 a serem pagos na forma do reg. 2/12.399-RG, deste ofício.

FINALIDADE: Caução de Crédito. Cumprindo a cláusula 9ª. §1º do contrato, a credora dá em caução ao INTERVENIENTE BNH, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, decorrentes do descrito contrato.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, assinado em Porto Alegre-RS em - 30.04.80, devidamente testemunhado.

Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado por cópia neste ofício sob nº 1.464.
cr.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 05 de dezembro de 1.980.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.



FOI SUBROGADA, VIDE AVERBAÇÃO Nº 2/12.399-C:-

Visualização disponibilizada em www.registro.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

onr

Apostado
Sob n.º 44.039

Ficha
n.º 3/B



REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 12.399

ALIBERAÇÃO

REGISTRO N.º 2/12.399-B:-

(SUBSTITUIÇÃO DE DEVEDORES):-

DATA:- 25 de abril de 1.984.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 09 (nove), medindo a área de 300,13 metros quadrados, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DO DEVEDOR:- JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, já qualificado no registro nº 3/12.399, RG, deste Ofício.-

NOME DA CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A; com sede em Porto Alegre-RS, na Rua dos Andradas, 945, insc.no CGC/MF.sob nº 92.859.800/0001-80, no ato representada por seus representantes legais, firmados no descrito contrato. Presente Também o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, com sede em Brasília-DF, com CGC/MF sob nº 33.633.686/001, no ato representado pelo agente financeiro supra qualificado.-

ÔNUS:- Substituição de devedor hipotecário (junto ao sr.ADEMIR FORMIGONI, e sua mulher, já qualificados).-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda, com substituição de devedores hipotecários, assinado em Porto Alegre-RS, em data de 30/6/83, devidamente testemunhado.-

VALOR ATUAL DA DÍVIDA:- R\$2.526.552,45 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos), que o devedor se compromete pagar a credora em 32 meses, no valor da 1ª prestação de R\$22.266,51 (total do encargo mensal), vence da 1ª prestação em 30/07/83. JUROS:- Nominal de 6,000% e efetiva de 6,167% aa. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:-

TP.PLANO DE REAJUSTAMENTO:- PES.PERÍODO DE REAJUSTAMENTO: 12 meses.

REGISTRO ANTERIOR:- 3/12.399, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro acima.-

CONDIÇÕES:- As do título. 0/50% de 2,0 VRC=R\$16.000,00 + 20% de FP R\$3.200,00.- Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.014.-

im.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de abril de 1.984.

OFICIAL DO REGISTRO:-

Apontado
Sob n.º 44.039

Ficha
n.º 3/C

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 12.399

LIQUIDADO

AVERBAÇÃO

REGISTRO N.º 2/12.399-C:-

("CAUÇÃO DE CRÉDITO".)

DATA:- 25 de abril de 1.984.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 09 (nove), medindo a área de 300,13 metros quadrados, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DO DEVEDOR:- sr. JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, já qualificado no registro nº 3/12.399, RG, deste Ofício.-

NOME DA CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A; já qualificada no registro nº 2/12.399-B, RG, deste Ofício.-

VALOR:- R\$2.526.552,45 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos), a serem pagos de acordo com o constante na averbação nº 2/12.399-B, RG, deste Ofício.-

FINALIDADE:- CAUÇÃO DE CRÉDITO:- Cumprindo o disposto na cláusula 9ª § 1º do contrato reg. sob nº 2/12.399, RG, a credora dá em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, decorrentes do contrato primitivo.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda com substituição de devedores hipotecários, assinado em Porto Alegre-RS, em data de 30/6/83, devidamente testemunhado, arquivado neste Ofício sob nº 3.014.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/50% de 2,0 VRC=R\$16.000,00 + 20% de F.P. R\$3.200,00.-

im.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de abril de 1.984.-



Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO:-

NOTA:- Subrogou, vide averbação sob nº 2/12.399/E.-

op

Apontado sob n"60.236

Ficha n" 3/D

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont.
Matricula n" 12.399

Averbação n" 2/12.399/D
(SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA)

DATA:-- 15 de maio de 1.987.--

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob n" 07 (sete), da quadra n" 09 (nove), medindo a área de 300,13 m2, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, desta cidade, com os demais característicos desta matrícula.

DEVEDORES- JOAO BATISTA FERREIRA e sua mulher ANTONIA CAETANO FERREIRA, ambos já qualificados no registro 4/12.399 Rg. deste Ofício.

CREDOR:-HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S.A. em liquidação extrajudicial, já qualificada no registro 2/12.399 Rg. deste Ofício.

ONUS:- Subrogação de dívida de JOSE PEREIRA DE CARVALHO e sua mulher Penha Rita de Cassia Ribeiro de Carvalho.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda com substituição de devedores hipotecários, assinado em Porto Alegre-RS em 30-12-86, testemunhado.

VALOR:- Cz\$59.117,80 que serão pagos em 24 meses. Taxa de juros nominal anual 6,0 %, 6,167 % efetiva. Vencimento da 1ª prestação: 30-01-87. Encargo mensal incluindo acessórios: Cz\$382,17.

REGISTRO ANTERIOR: 4/12.399 Rg. deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os mesmos do registro acima.--

CONDIÇÕES:- As do título, arquivado por cópia neste Ofício sob n" 4.579, obedecendo as demais cláusulas do contrato.
d/: 50% de 2,4 VRC.
ACS.--



do referido e" verdade e dou fe".
Londrina, 15 de maio de 1.987.--

Oficial do Registro

Validação assinada em www.registro.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA:-15 de Agosto de 2003.

Protocolado sob nº 137.478

AVERBAÇÃO nº 2/12.399/F:- Conforme Ofício nº 148/2003 assinado na cidade de Porto Alegre-RS em 06.05.2003 da MMª Juíza Federal Substituta da 11ª Vara de Porto Alegre-RS, fica averbada a **CESSÃO DOS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS**, da hipoteca averbada no anverso desta folha sob nº 2/12.399/D RG, deste Ofício, da **HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, no valor de CR\$ 842.045,34 em data de 01.10.93, tendo em vista que foram considerados como parcela incontroversa da dívida, em decisão judicial ainda sujeita a recurso, porém sem efeito suspensivo.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$ 227,43. Isento do FUNREJUS, conforme item 21, da Lei Estadual 12.216/98, IN 01/99, de acordo com o parecer jurídico nº 06/03, exarado nos autos protocolados sob nº 5.405/03 do Tribunal de Justiça do PR. Ofício arquivado sob nº 4.467.
dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



DATA:-27 de Agosto de 2003.

Protocolado sob nº 138.427

AVERBAÇÃO nº 2/12.399/G:- Conforme documento particular da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 21.02.03, arquivado neste Ofício sob nº 28.978, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, averbada no anverso desta folha sob nº 2/12.399/D RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte do(s) devedor(es):- **JOAO BATISTA FERREIRA**, e sua mulher **ANTONIA CAETANO FERREIRA**.

D/VRC:- 630 = R\$66,15

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Apontado sob nº60.236

Ficha nº 3/E

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont.

Matricula nº 12.399

Averbação nº 2/12.399/E
(SUB-ROGAÇÃO DE CAUÇÃO)

DATA:- 15 de maio de 1.987.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 09 (nove), medindo a área de 300,13 m², situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, desta cidade, com os demais característicos desta matrícula.

DEVEDORES- JOAO BATISTA FERREIRA e sua mulher ANTONIA CAETANO FERREIRA, ambos já qualificados no registro 4/12.399 Rg. deste Ofício.

CREDOR:-HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S.A., em liquidação extrajudicial, já qualificada no registro 2/12.399 Rg. deste Ofício.

VALOR:- Cz\$59.117,80 que serão pagos de acordo com a averbação 2/12.399/D Rg. deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da sub-rogação da CAUÇÃO DE CREDITO, pela HABITASUL, de seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, decorrentes do descrito contrato.

FORMA E DATA DO TITULO:- Contrato particular de compra e venda com substituição de devedores hipotecários, assinado em Porto Alegre-RS em 30-12-86, testemunhado.

Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 4.579. Caução a f/da CAIXA ECONOMICA d/: 50% de 2,4 VRC. FEDERAL - LEF. ACS.-

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 15 de maio de 1.987.-

Oficial do Registro



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

suas informações disponíveis em
www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

Cancelamento de Caução de Crédito

DATA:-27 de Agosto de 2003.

Protocolado sob nº 138.127

AVERBAÇÃO nº 2/12.399/H:- Conforme documento particular da C.E.F., assinado na cidade de Curitiba-PR, em 21.02.03, arquivado neste Ofício sob nº 28.978, fica averbado o **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO DE CRÉDITO**, averbado no anverso desta folha sob nº 2/12.399/E RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedor(es):- **JOAO BATISTA FERREIRA**, e sua mulher **ANTONIA CAETANO FERREIRA**.

D/VRC:- 630 = R\$66,15

lc

O referido é verdade e dou fé

Escrevente Substituta



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Apontado
Sob n.º 44.039

Ficha
n.º -4-

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 12.399

REGISTRO N.º 3/12.399:-
("COMPRA E VENDA".-)

DATA: 25 de abril de 1.984.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 09 (nove), medindo a área de 300,13 metros quadrados, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- sr. ADEMIR FORMIGONI, já qualificado no registro nº 1/12.399, RG, deste Ofício, e sua mulher, ROSANE RIBEIRO FORMIGONI, do lar, brasileira, C.I.RG. nº 2.014.837/3-PR, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.-

NOME DO ADQUIRENTE:- JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, insc. no CPF/MF. sob nº 300.844.079/72, C.I.RG. nº 1.797.778-PR, residente e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda com substituição de devedor hipotecário.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular, assinado em Porto Alegre-RS, em data de 30/6/83, devidamente testemunhado.-

VALOR DA VENDA:- R\$ 2.810.520,74 (dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e vinte cruzeiros e setenta e quatro centavos), a serem pagos de acordo com o constante no descrito contrato.-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/12.399, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI, sob nº 1339, de 12/03/84, da Sec. de Finanças do Pr., pagou R\$ 18.312,13, no Banespa, ag. local.- Certidões Negs. do Estado e da Prefeitura Municipal d/cidade. O vendedor está isento da apresentação da Cert. Neg. de Débito do IAPAS, conforme consta no descrito contrato.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/50% de 2,0 VRC=R\$ 16.000,00 + 20% de FP R\$ 3.3200,00.- Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.014.-

im.



O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de abril de 1.984.-

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO:-

Apontado
Sob n.º 51.613

Ficha
n.º 4/A

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 12.399

AVERBAÇÃO N.º 3/12.399/A
("MUDANÇA DE ESTADO CIVIL")

DATA: 12 de novembro de 1985.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 07(sete), da quadra nº 09(nove), medindo a área de 300,13 m2, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO:- Sr. JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, já qualificado no registro nº 3/12.399 RG, deste Ofício.-

FINALIDADE:- Averbação da Mudança de Estado Civil do Sr. JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, proprietário do imóvel acima, que passou de SOLTEIRO para CASADO, em virtude de seu casamento com a senhora PENHA RITA DE CASSIA RIBEIRO DE CARVALHO, conforme Certidão de Casamento nº 31.364, fls. 205, livro B-106, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, datada de 01/12/84. Cujo casamento foi realizado em 01/12/84, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 06 de novembro de 1985, devidamente arquivado n/ Ofício sob nº 7775.-

DOCUMENTO APRESENTADO:- A Certidão de Casamento acima, anexa ao requerimento.-

VRC = 0,1.-

O referido é verdade e dou fé.-

rrm.:

Londrina, 12 de novembro de 1985.



Jurema Neves Canziani
-OFICIAL DO REGISTRO-

Disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

onr

.p175

Apontado sob n"60.236

Ficha n" 5

REGISTRO GERAL

Cont.

Matricula n" 12.399

Registro n" 4/12.399
 (VENDA E COMPRA)

DATA:- 15 de maio 1.987.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Lote de terras sob n" 07 (sete), da quadra n" 09 (nove), medindo a área de 300,13 m2, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, desta cidade, com os demais característicos constantes desta Matrícula.

TRANSMITENTES:- JOSE PEREIRA DE CARVALHO, e sua mulher PENHA RITA DE CASSIA RIBEIRO DE CARVALHO, ele já qualificado no registro n" 3/12.399 Rg. deste Ofício, ela brasileira, do lar, CI 15.632.221-Sp. e CPF/MF conjunto 300.844.079-72, residente e domiciliada nesta cidade.

ADQUIRENTE- JOAO BATISTA FERREIRA, socio de empresa, e sua mulher, ANTONIA CAETANO FERREIRA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob n" 489.297.869-87 e 535.129.529-68, ele portador da CI 3.593.125-2, residentes e domiciliados em Londrina-Pr.

TITULO DE TRANSMISSAO:- venda e compra com substituição de devedores hipotecários.

FORMA E DATA DO TITULO:- Contrato particular de compra e venda com substituição de devedores hipotecários, assinado em Porto Alegre em 30-12-86, testemunhado.

VALOR:- Cz\$94.117,80 (noventa e quatro mil, cento e dezessete cruzados e oitenta centavos), pagos de acordo com o descrito contrato.

REGISTRO ANTERIOR: 3/12.399 Rg deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-4 ITBI n"2.159, paga Cz\$1.913,23 e Cz\$140.000,00, no BANESTADO, agencia local, em data de 13-05-87. Arquivadas no processo as certidões exigidas pelo parágrafo 2" do artigo 1" da lei 7.433/85. Pelos vendedores foi declarado sob as penas da Lei estarem isentos da Apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND-IAPAS, conforme Decreto-lei n" 1958 de 09-09-82. Disseram ainda que não possuem ações reais, pessoais ou reipersecutórias, conforme decreto 93.240 de 09-09-86.

CONDICÖES:- As do título, arquivado por cópia neste Ofício sob n" 4579, obedecendo as demais cláusulas do contrato.
 d/VRC :- 50% de 3,0

O referido é verdade e dou fê.
 Londrina, 15 de maio de 1.987.-



[Signature]
 Oficial do Registro

Validação autorizada em www.registros.org.br

..onr

Apontado sob nº 111.868

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº12.399

Registro nº 5/12.399
(PENHORA 3º GRAU)

DATA: 23 de fevereiro de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº07 (sete), da quadra nº 09 (nove), com a área de 300,13 m2, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

EXECUTADO:- JOAO BATISTA FERREIRA, já qualificado no registro nº 4/12.399 RG deste Ofício.-

EXEQUENTE:- MUNICIPIO DE LONDRINA.-

ONUS:- Penhora 3º Grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, Exmo.Sr.Dr. MANOEL SEBASTIAO DA SILVEIRA FILHO, extraído dos autos sob nº 150/97 - de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade, aos 20.08.98. Auto de Penhora. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. JOAO BATISTA FERREIRA, como fiel depositário.-

VALOR:-R\$ 1.965,82(Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/12.399 RG deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado, Auto de Penhora.-

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 2.249.-
d/vrc: 30% de 1.260.-

LC.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 23 de fevereiro de 1.999.-

- Escrevente Substituta -





Matrícula nº 12.399 - Ficha nº 7

AV.6/12.399 de 30 de Agosto de 2010, Prenotação nº 191.706 de 25 de Agosto de 2010.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/12.399 de 30 de Agosto de 2010, Prenotação nº 191.706 de 25 de Agosto de 2010.- **Penhora. EXECUTADO: JOÃO BATISTA FERREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado de Execução Fiscal expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar B.P. Filho, passado nos autos nº 4062/2010, dado e passado nesta cidade, em 18.02.2010. Auto de Penhora e Depósito datado de 17.08.2010. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado Sr. João Batista Ferreira. VALOR: R\$2.803,80 (dois mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 7.811. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRC = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$5,61 (A PAGAR). (psb)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.8/12.399 de 17 de Fevereiro de 2016, Prenotação nº 254.060 de 08 de Janeiro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº tTdTO. D4jRW. 489ng, Controle: z9KL1. QSad e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOAO BATISTA FERREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado de Penhora nº 019/2016, datado de 07.01.2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca,

Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído dos autos nº 0007965-15.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 07.01.2016. VALOR: R\$4.432,25 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.475. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Não foi possível identificar no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, o nome do fiel depositário.* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$8,86 (A PAGAR). (ar/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

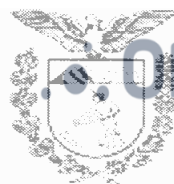


R.9/12.399 de 23 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 303.939 de 20 de Janeiro de 2020. Penhora. Com SELO DIGITAL Nº GnWwt . xkVJQ . TYqQR, Controle: XkUMG . YxqWt e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOAO BATISTA FERREIRA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 20.01.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0013168-79.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.971,57 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 20.01.2020 - 16:12 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.489. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$5,94 (A PAGAR). (ip/cs)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.10/12.399 de 07 de maio de 2020, Prenotação nº 307.854 de 28 de abril de 2020. Penhora. Com SELO DIGITAL Nº Wb6Db . r8FFj . qkqQt, Controle: eyr5G . ofYT2 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOAO BATISTA FERREIRA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 27.04.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0026872-19.2005.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.259,37 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora,



Matrícula nº 12.399 - Ficha nº 8

enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 27.04.2020 - 15:47 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.008. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$4,52 (A PAGAR). (cs/)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/12.399 de 21 de Janeiro de 2022, Prenotação nº 332.629 de 18 de Janeiro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.zvqPV.vmhYe-oXXe4.ejHoA e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOAO BATISTA FERREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 14.01.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0036447-46.2008.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano**. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$2.036,73** (dois mil, trinta e seis reais e setenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 18/01/2022, às 14:19), arquivados neste Ofício sob nº 24.567. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$4,07 (A PAGAR). (mcs/gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/12.399 de 21 de Junho de 2022, Prenotação nº 339.337 de 07 de Junho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.Oholo-8EeAH.8OZe9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOAO BATISTA FERREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 17.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0063520-70.2020.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa**. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$3.334,06** (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 06/06/2022, às 16:47), arquivados neste Ofício sob nº 25.756. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$6,67 (A PAGAR). (mcs/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.13/12.399 de 08 de fevereiro de 2023, Prenotação nº 351.390 de 02 de fevereiro de

2023.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.s3qPH.sNHjY-9yPcd.ejwzG e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** JOÃO BATISTA FERREIRA, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 12.01.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0023947-54.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$8.019,14** (oito mil, dezenove reais e quatorze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO (de 01/02/2023, às 19:56), arquivados neste Ofício sob nº 28.001. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$16,04 (A PAGAR). (fm/tmsf)

Dou fé. _____

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62